

LEI MUNICIPAL Nº 5129, DE 03/04/2024
PROJETO DE LEI Nº 5592, DE 01/04/2024

“DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA AMILCAR CARINA, PRÓXIMA À RUA VEREADOR JOSÉ GALVÃO DE PRAÇA ANTÔNIO LUIZ SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública localizada na rua Amilcar Carina, próxima à rua Vereador José Galvão, de "**PRAÇA ANTÔNIO LUIZ SOARES**", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4257 de 20.11.2015, que denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Antônio Luiz Soares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de abril de 2024.

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE